



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 85/2017.**

Às onze horas e trinta minutos, do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Lucas Gibin Seren (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, **LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI** e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 05/2017, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Reforma do Setor da Vigilância Epidemiológica - Hospital Municipal, sito a Avenida Raul Furquim nº 2.010, Jardim Júlia, neste município de Bebedouro/SP., com recursos oriundos das Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional HIV AIDS e outras DST, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes habilitadas: PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP, LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI e MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 104.893,37 (Cento e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 109.460,72 (Cento e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 112.228,98 (Cento e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 122.650,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente**



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretária, a digitei. Bebedouro, trinta e um de agosto do ano de dois mil e dezessete.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

**Lucas Gibin Seren**  
- Membro -

TP05-2017-AtaProReformaPrédio-VigilânciaEpidemiológica